

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 667/2019

Dispensa de Licitação Federal n.º 023/2019

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à aquisição de divisórias, conforme solicitação da ScATEC - Seção de Assistência Técnica (doc. 25.804/2019).

Para tanto, a ScCL¹, após elaboração do quadro comparativo de preços (doc. 37.848/2019), pugna pela adjudicação do objeto à empresa V. DE O. COSTA FORROS E DIVISÓRIAS - ME, pelo critério de menor preço, cujo valor total para a contratação em pauta perfaz o montante de R\$ 13.120,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Ademais, ressalta tratar-se da 1ª aquisição desse tipo no presente exercício, bem como o fato da empresa supramencionada ostentar regularidade fiscal, contratual, trabalhista e societária (docs. 37.716 e 45.568/2019).

A CLC (doc. 42.985/2019) ratifica a proposta da ScCL.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a referida despesa, no importe supracitado.

Sigam os autos à SOF para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

SAM, 11 de março de 2019.

Charles Teixeira Coto

Secretário de Administração de Material substituto

1 Doc. 37.912/2019.